



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 004/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal que seja instalada uma placa com os seguintes dizeres, proibido jogar lixo e entulho neste local. No limite dos municípios de Bom Jesus do Amparo e São Gonçalo do Rio Abaixo.

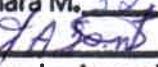
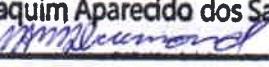
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do descarte irregular de lixo e entulho no local mencionado, situação que vem causando sérios transtornos ambientais, além de comprometer a limpeza urbana e a preservação do espaço público. A instalação de sinalização adequada tem caráter educativo e preventivo, servindo como medida de conscientização da população e auxiliando o Poder Público na fiscalização e no combate ao descarte irregular de resíduos.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a instalação da referida placa, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a manutenção da ordem e limpeza do município.

Sala das Reuniões, em 09 fevereiro de 2026.


Adenir Silva Dias
Vereador

Aprovado por unanimidade
Em única discussão votação
Câmara M. 12 de fevereiro 2026

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário

